



ATENÇÃO SENHORES PROPRIETÁRIOS RURAIS E CONTADORES, O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, COMUNICA QUE ATRÁVES DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM EMBASAMENTO LEGAL NA LEI Nº 11.250/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.640 DE 11 DE MAIO DE 2016, INFORMA QUE PROTOCOLOU NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT), CONFORME OFICIO GAB PMP Nº 084/2018 , DE 31 DE JULHO DE 2018. CONFORME TABELA ABAIXO:

E QUE O PERÍODO PARA DECLARAR SEU ITR/2018, INICIA-SE NO DIA 13 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO E FINAZA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

EVITE MALHA FISCAL, RESPEITE A TABELA DO VTN(VALOR DA TERRA NUA), PROTOCOLADA NA RECEITA FEDERAL PELO SEU MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA -TOCANTINS

Tabela do VTN – 2018.

LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA
R\$ 5.093,12	R\$ 4.754,44	R\$ 3.809,40	R\$ 4.754,44	R\$ 3.809,40	R\$ 3.510,76

MÉDIA R\$ 4.288,60 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) POR HECTARES



CONTATOS: 63 3697-1106 - PREFEITURA
63 984592393- CONSULTOR